



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1795/PROAD/UFFRS/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 35/2024, tendo como objeto a contratação de solução de verificação de similaridade e detecção de plágio Turnitin Similarity para 2000 (duas mil) licenças individuais aos usuários do sistema e suporte técnico e manutenção do sistema pela empresa, por meio remoto.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 35/2024, tendo como objeto a contratação de solução de verificação de similaridade e detecção de plágio Turnitin Similarity para 2000 (duas mil) licenças individuais aos usuários do sistema e suporte técnico e manutenção do sistema pela empresa, por meio remoto:

I - gestor titular: Joviles Vitório Trevisol, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape 2762011;

II - gestor suplente: Renato Romano, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão, Siape 3212484;

III - fiscal técnico titular: Marlei Maria Diedrich, Revisor de Textos, Siape 2079117;

IV - fiscal técnico suplente: Luciano da Silva Lopes, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1945504;

V - fiscal setorial titular: Kelli Fiorentin, Administradora, Siape 2765133;

VI - fiscal setorial suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 3º O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 8/2024, Processo nº 23205.012824/2024-15, contratada a empresa LEARNBASE GESTÃO E CONSULTORIA EDUCACIONAL S.A.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1795/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2024 13:19)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matricula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1795, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2024** e o código de verificação: **681a18fe1b**